LOT. 456/76

----------CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

----------AVISO----------

--------Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 15 de janeiro de 2021, a requerimento de **SIDÓNIO MARTINS BRAZETE,** contribuinte número **149448910**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **331** (trezentos e trinta e um), emitido em 16 de julho de 1980, a favor de AMADEU MARTINS DIAS, na sequência dos despachos de 30 de janeiro e 19 de fevereiro de 2020 e 15 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 14 de fevereiro de 2020, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo. ----------

--------A retificação a emitir diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o número 1088, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo sob o número 2907, no seguinte aspeto:----------

----------1. A área do Lote 1 passa a ser de 1537,00 m². ----------

--------Não há obras de urbanização a realizar. ----------

--------A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2021.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------

LOT. 456/76

----------CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

----------EDITAL----------

----------CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"----------

------JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO----------

--------Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 15 de janeiro de 2021, a requerimento de **SIDÓNIO MARTINS BRAZETE,** contribuinte número **149448910**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **331** (trezentos e trinta e um), emitido em 16 de julho de 1980, a favor de AMADEU MARTINS DIAS, na sequência dos despachos de 30 de janeiro e 19 de fevereiro de 2020 e 15 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 14 de fevereiro de 2020, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo. ----------

--------A retificação a emitir diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o número 1088, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo sob o número 2907, no seguinte aspeto:----------

----------1. A área do Lote 1 passa a ser de 1537,00 m². ----------

--------Não há obras de urbanização a realizar. ----------

--------A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2021.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------